



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/94/2021	12/01/2021	SE/2021/266	10/03/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 15/XII-PSD/Açores- Custos com a Aeronave Airbus A330 da Sata Azores Airlines

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Vasco Viveiros, Jaime Vieira, João Bruto da Costa, Marco Costa e Paulo Gomes, do grupo parlamentar do Partido PSD/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1 – Os custos discriminados para os anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, com a aeronave Airbus A330, devidas ao “Lessor”, somaram as seguintes quantias:

	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Leasing	3 174 348,00 €	3 795 433,00 €	3 898 824,00 €	3 803 740,00 €	735 752,00 €	15 408 097,00 €
Reservas Manutenção	2 749 678,00 €	3 832 102,00 €	2 036 005,00 €	562 144,00 €	99 454,00 €	9 279 383,00 €
Total Anual	5 924 026,00 €	7 627 535,00 €	5 934 829,00 €	4 365 884,00 €	835 206,00 €	24 687 480,00 €

Acresce o valor de 1.100.000,00 USD, correspondente a uma caução (“security deposit”), reembolsável no final o contato.

2 - No que diz respeito ao “Custo total com a resolução do contrato em 2020, prazos de pagamentos e valor de cada prestação, importa referir que, em 25.01.2016, a SATA, na qualidade de locatária, celebrou um Operating Lease Agreement com a Amentum Aircraft Leasing No. Five Limited (“Locador



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Original”), relativamente a uma aeronave Airbus A330-223, com o número de série de fabricante 970, e que teve a matrícula portuguesa CS-TRY (“Aeronave”) (“Contrato de Leasing Original”).

Em 19.07.2018, o Locador Original cedeu a sua posição contratual no Contrato de Leasing Original à Hi Fly Ltd que, por sua vez, em 08.04.2020, cedeu à AELF, através da celebração do Second Lease Novation Agreement (“Segunda Cessão da Posição Contratual”). Em simultâneo com a celebração da Segunda Cessão da Posição Contratual, a AELF e a SATA, acordaram na cessação antecipada do Contrato de Leasing Original com a consequente entrega da aeronave. Para este efeito, as partes celebraram o Lease Amendment and Termination Deed (“Instrumento de Revisão e Cessação do Contrato de Leasing” ou “IRCCL”), nos termos do qual, para além de procederem à cessação acima referida, acordaram no pagamento diferido do montante total de 23.000.000,00 USD.

Este montante (23.000.000,00 USD), seria pago em 36 (trinta e seis) prestações sucessivas; a primeira prestação foi paga em 15.03.2020 e a última, ocorreria em 2023, mais precisamente, em 15.03.2023.

A SATA cumpriu integral e atempadamente, as primeiras 5 prestações, no montante global de 5.550.000 USD, no entanto, por razões de força maior relacionadas com o agravar dos efeitos da pandemia causada pelo Covid-19, não pagou a prestação que se venceu a 15.09.2020.

A 03.11.2020, a AELF instaurou uma ação executiva, peticionando o pagamento imediato de 17.499.992,92 USD, valor correspondente aos 23.000.000,00 USD deduzidos os 5.550.000,00 USD que a SATA já havia liquidado, acrescido de juros, que se venceram desde 15.09.2020.

A referente ação executiva, poderia ter implicações, nos contratos de financiamento concedidos ao abrigo do auxílio de emergência e, em última análise, na prestação dos serviços de interesse económico geral assegurados pelo Grupo SATA.

Neste contexto, a AELF e a SATA encetaram negociações tendo em vista a resolução extrajudicial do litígio em apreço e alcançaram um acordo que serviu os melhores interesses de ambas as Partes: redução material do montante peticionado de 17.499.992,92 USD para 14.200.000,00 USD, o que representa um desconto de 19%, face ao montante previsto no título executivo.

Este acordo, permitiu eliminar o risco de eventuais atos executórios – incluindo penhoras de contas bancárias – que poderiam afetar a normal operação da SATA, num momento particularmente difícil, e pôr em causa a garantia da prestação de serviços de interesse económico geral pelo Grupo SATA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

3 – Junta-se em anexo, cópia do e-mail da SATA à Direção Regional dos Transportes em 18.06.2020, a qual serviu de base à resposta do Governo dos Açores à ALRAA, ao requerimento n.º 636/XI, respondido em 7 de setembro pela referência (SAI-SRAPAP/2020/448), cuja cópia, também, segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *com a consideração e atenção pessoais,*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro

Em Anexo: - E-mail Sata/DRT (18.06.2020)
- Ofício SAI-SRAPAP/2020/448

Resposta ao ponto 3 do requerimento nº 15/XII do PSD

Anexo ao e-mail enviado pela SATA ao DRT em 18 de junho de 2020

Assunto: Requerimento do Grupo Parlamentar do PSD 636/XI de 19.05.2019 sobre o tema “custos com a Aeronave Airbus A330 da SATA Azores Airlines”

Exmo. Senhor Diretor Regional dos Transportes,

Caro Eng. Pedro Silva,

Em resposta ao requerimento do Grupo Parlamentar do PSD 636/XI de 19.05.2019, cumpre-me informar o seguinte:

- Alguma da informação requerida está sob sigilo contratual, nomeadamente a que respeita às rendas da aeronave (leasing, reservas de manutenção, etc.);
- Outros dados relativos à operação da aeronave e aos recursos a ela afetos, sendo descontextualizados do global da operação da Azores Airlines, não permitem comparar ou aferir sobre o impacto económico-financeiro da mesma.

Feitas as ressalvas anteriores, passamos a responder às questões colocadas:

- a) *Custos com a aeronave Airbus A330 discriminados por renda de leasing ou custos similares, reservas de manutenção, e/ou outro qualquer custo decorrente do contrato devido à empresa proprietária.*

Esta informação é confidencial, ao abrigo do contrato de leasing.

- b) *Nº de voos realizados*
c) *Nº de horas realizadas*
d) *Nº de passageiros transportados*

Ano	2016	2017	2018	2019
Voos	516	658	318	0
Horas realizadas (Flight)	2.098,85	3.398,13	1.440,08	0
Passageiros Transportados	106.036	137.157	55.679	0

- e) *Nº de tripulantes certificados e respetivo custo dessa ou dessas tripulações.*

Para a operação com a aeronave, foram qualificados 8 (oito) tripulações técnicas (8 comandantes e 8 copilotos). O pessoal navegante de cabina é qualificado em todos os equipamentos da empresa, não havendo pessoal dedicado a cada tipo de aeronave.

Uma tripulação técnica (um comandante e um copiloto), no período em apreço, representava um custo médio anual para a empresa de cerca de 300 mil euros.

Ao dispor para qualquer informação complementar.

Com os melhores cumprimentos,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1570/2019	15-05-2019	SAI-SRAPAP/2020/448		07-09-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 636XI – CUSTOS COM A AERONAVE AIRBUS A330 DA
SATA AZORES AIRLINES**

Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Pedroso, Luís Garcia, Luís Rendeiro e António Vasco Viveiros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

a) Custos com a aeronave Airbus A330 discriminados por renda de leasing ou custos similares, reservas de manutenção, e/ou qualquer outro custo decorrente do contrato devido à empresa proprietária no período de 2016-2019

A informação solicitada relativamente aos custos com a aeronave A330 MSN (CS-TRY) envolve dados sensíveis cuja disponibilização generalizada era suscetível de comprometer o segredo comercial das operações que foram desenvolvidas pela SATA Internacional – Azores Airlines na tentativa de terminar o contrato de locação, celebrado para o período de março de 2016 a março de 2021, com uma cláusula de confidencialidade.

Faz-se notar, no entanto, que, a coberto do ofício ref.ª Sai-SRAPAP/2018/504, de 12 de dezembro de 2018, este mesmo contrato referente à aeronave A330 foi disponibilizado aos senhores deputados (para consulta em papel, na presença do Presidente da Comissão) no âmbito da Comissão Eventual de Inquérito ao Setor Público Empresarial Regional e Associações Sem Fins Lucrativos Públicas, com nota de confidencialidade e não reprodução do documento, de acordo com o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 37/2012/A, de 18 de setembro.

Mais informação sobre este assunto pode ser obtida nas notas 2.2, 2.3 e 15 do anexo às demonstrações financeiras do Relatório Integrado 2019 – Desempenho Financeiro, Social, Ambiental da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A., assim como no documento de Certificação Legal das Contas, de 14 de maio de 2020, no Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

do Exercício de 2019, de 18 de maio de 2020 e no Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras, de 19 de maio de 2020, disponíveis em: <https://www.sata.pt/pt-pt/relatorio-e-contas>

Por último, há a salientar que os dados relativos à operação da aeronave A330 sendo descontextualizados do global da operação da Azores Airlines, não permitem comparar ou aferir sobre o impacto económico-financeiro da mesma, tendo em conta que existem custos fixos e variáveis que não decorrem do contrato de locação do A330 mas que influenciam o resultado final da operação do A330 e o seu impacto no negócio da empresa.

b) Nº de voos realizados

c) Nº de horas de Voo

d) Nº de passageiros transportados

Ano	2016	2017	2018	2019
Voos	516	658	318	0
Horas realizadas (Flight)	2.098,85	3.398,13	1.440,08	0
Passageiros Transportados	106.036	137.157	55.679	0

e) Nº de tripulantes certificados para esta aeronave e respetivo custo dessa ou dessas tripulações

Para a operação com a aeronave, foram qualificados 8 (oito) tripulações técnicas (8 comandantes e 8 copilotos). O pessoal navegante de cabine é qualificado em todos os equipamentos da empresa, não havendo pessoal dedicado a cada tipo de aeronave.

Uma tripulação técnica (um comandante e um copiloto), no período em apreço, representava um custo médio anual para a empresa de cerca de 300 mil euros.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2256	Proc. n.º 54.03.00
Data: 02.09.07	N.º 636/11